DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023 **Ano V | Edição nº 954** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO OFICIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DA (LOA) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito municipal de Saltinho/SP e o Vereador **Paulo Roberto da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento dos interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública,** no dia **14/08/2023, com início às 20:00 h,** nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes do que dispõe a Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para discutir as propostas da minuta do anteprojeto de lei, que tratam da elaboração da **LOA – Lei Orçamentária Anual para 2024.**

A audiência será aberta a população e transmitida ao vivo pelos canais de internet da Câmara Municipal do Youtube (https://www.youtube.com/c/CamaraMunicipalSaltinho) e Facebook (https://www.facebook.com/pages/C%C3%A2mara-Municipal-de-Saltinho/206071472756969) . Publique-se.

Saltinho/SP, 31 de Julho de 2023.

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

Vereador Paulo Roberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Outros Atos

DEFERIMENTO DE CHAPAS INSCRITAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO PARA O BIÊNIO 2023/2025

Considerando o Edital 01/2023, o qual foi afixado no mural de avisos do Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador" e na Imprensa oficial, Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracicaba/SP (www.piracicaba.sp.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), conforme Lei Municipal 677/2019);

Considerando que as inscrições das chapas poderiam ser feitas de forma remota através de preenchimento de um formulário eletrônico que está disponível para download no site www.saltinho.sp.gov.br (sendo que após o preenchimento e juntada dos documentos deverá ser enviado por e-mail no endereço administrativo@saltinho.sp.gov.br, até as 23h:59m:59s do dia 10/08/2023) ou presencialmente junto à Diretoria Executiva da AGTIS, na sede administrativa da entidade (artigo 60 do Estatuto Social), Centro de Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", localizado na Rua Pedro Guitt, 320, Centro, CEP 13.440-003, em Saltinho/SP, a partir de 17/07/2023, das 13:00 horas às 16:30 horas, até o dia 10/08/2023 impreterivelmente, mediante preenchimento de um requerimento conforme modelo constante do "Anexo I" a este edital, com a apresentação de cópias reprográficas simples dos seguintes documentos exigidos para o pleito, a saber (incisos I a V, parágrafo único, do artigo 61 do Estatuto Social);

Desta forma, a Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho – AGTIS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pela sua presidente em exercício, Elvira Benetom Mendes, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social aprovado em 25/04/2017, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Parágrafo Único do artigo 5°, do Edital 01/2023, informa o que segue:

Artigo 1º - Após encerrada as datas disponíveis para inscrições, ou seja, de 17/07/2023 até o dia 10/08/2023, somente uma chapa realizou a devida inscrição, de acordo com os documentos exigidos pelo Estatuto Social da Associação. Isto posto, fica o registro da "Chapa Viver Melhor", devidamente deferido, estando apta para participar do pleito.

Parágrafo Único – Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para eventual apresentação de recursos administrativos, dando oportunidade ao contraditório e a ampla defesa.

Artigo 2º - A eleição dar-se-á por votação secreta a ser realizada na sede administrativa da AGTIS, conforme Decreto Municipal 2035/2021, de 16/08/2021, a saber: Centro de Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", localizado na Rua Pedro Guitt, 320, Centro, CEP 13.440-003, em Saltinho/SP, **no dia 20/08/2023 (domingo), com início às 8:00 horas e término às 11:00 horas**, impreterivelmente.

Artigo 3º - A votação se destina a eleger a nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo a saber:

I - Diretoria Executiva (artigo 24 do Estatuto Social):

a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) 1º Secretário;
d) 2º Secretário;
e) 1º Tesoureiro;
f) 2º Tesoureiro.

II - Conselho Fiscal: 03 (três) membros (artigo 42 do Estatuto Social);

III - Conselho Consultivo: 03 (três) membros (artigo 44 do Estatuto Social).

Saltinho/SP, 11 de agosto de 2023.

ELVIRA BENETOM MENDES
Presidente da AGTIS

.....